



Poder Judiciário

1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos-Piauí

Alfredo Soares da Costa Filho - Registrador Interino

CNPJ: 42.624.248/0001-73

CNS:07.788-3



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé a requerimento verbal de pessoa interessada, que buscando e revendo neste Cartório, encontrei a Transposição da Matrícula 11.244, fls.193, Livro 2-AU, em cumprimento ao Art. 7º do Provimento 143 do CNJ / CNM Nº 077883.2.0011244-58: Um lote nº 10 quadra G, Área: 250,00m², Perímetro: 70,00m, **CONFRONTANTES:** FRENTE: 10,00m limitando-se com a série sul da Rua XIV; LADO DIREITO: 25,00m limitando-se com lote 11 da Quadra G; LADO ESQUERDO: 25,00m limitando-se com o lote 09 da Quadra G; FUNDO: 10,00m limitando-se com Ludgero Raulino situado no Loteamento Jardim Cidade Residence II, nesta cidade de Altos-PI. **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA-ME**, CNPJ nº 12.104.468/0001-05, situada na Rua Diácono José de Ribamar Ramos, nº 1980, Bairro Santo Antonio, Teresina-Piauí, representada por ANTONIO CARLOS BARBOSA CARDOSO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 803.500.973-72 e RG nº 1554541-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Acesio do Rego Monteiro, 1900, bloco Acarape, apartamento 56, condomínio Smille, bairro Horto, na cidade de Teresina-Piauí. **REGISTRO ANTERIOR:** R-1 e R-3-9.577, fls. 227, livro 2-AI. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento da Construtora Edificar Ltda-ME, representada por ANTONIO CARLOS BARBOSA CARDOSO, acima qualificado, datado de 26 de janeiro de 2015, com firma reconhecida neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Altos, 26 de janeiro de 2015. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

Av.1-11.244 -Nos termos do requerimento da **CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA-ME**, representada por ANTONIO CARLOS BARBOSA CARDOSO, acima qualificados, datado de 26 de janeiro de 2015, com firma reconhecida neste Cartório, nesta data, faço a averbação da construção de uma casa residencial situada na Rua XIV, nº 285, Quadra G, Lote nº 10, Loteamento Jardim Cidade Residence II, Altos-Piauí, com uma área de construção de 40,26m², distribuídos em 06 (seis) compartimentos, da seguinte maneira: 02(dois) quartos, 01 (uma) sala; 01 (um) hall; 01 (um) banheiro e 01 (uma) cozinha, conforme planta e memorial descritivo assinado por Paulo Ronierio Gomes Diolindo - Engenheiro Civil - CREA: 2683-D/PI e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. ART nº 00019007059585074917, Habite-se nº 0331/014, datado de 20/08/2014, Alvará LIC./DCT/PMA nº 0308/2014, datado de 07/08/2014, Certidão de Número: nº 00337/014, datada de 02/09/2014 e inscrição cadastral nº 01.02.136.0100.01 expedidos pela Prefeitura Municipal de Altos. Emolumentos R\$ 55,11 - Fermojupe R\$ 5,51- Selos R\$ 0,24. O referido é verdade e dou fé. Altos, 26 de janeiro de 2015. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

R-2-11.244 - O imóvel acima matriculado com a casa foi(ram) adquirido(s) pelo(s) **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s): DEVEDOR(ES): ANTONIO KLYNGER JARDIM ALVES**, nacionalidade brasileira, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 07/03/1965, trab construção civil, portador da carteira de identidade CI 2436748, expedida por SSP/PI em 20/06/2003 e do CPF 463.521.713-20, residente e domiciliado na Avenida João de Paiva, 499, Centro, em Altos/PI, nos termos do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE CONCLUÍDA, MÚTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS DO FGTS - nº 855553405022, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/09, datado de 22 de maio de 2015, em Altos-PI, pelo valor de R\$ 61.990,00 (sessenta e um mil novecentos e noventa reais). **VENDEDORA: CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA-ME**, CNPJ 12.104.468/0001-05, sita a Rua Diácono José de R. Ramos, 1980, Santo Antônio, em Teresina-PI, representada por ANTONIO CARLOS BARBOSA CARDOSO, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 28/03/1979, empresário, portador da carteira de identidade RG 1.554.541, expedida por SSP/PI em 28/04/1997 e do CPF 803.500.973-72, residente e domiciliado na residente e domiciliado na Rua Acesio do Rego Monteiro, 1900, bloco Acarape, apartamento 56, condomínio Smille, Bairro Horto, na cidade de Teresina-Piauí, representado por Ana Paula Barbosa Cardoso, nacionalidade brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade RG 2.111.797-SSP/PI e do CPF 001.918.473-56, residente e domiciliada na Rua Antonio de Castro Franco, nº 556, apto. 901, Condomínio Araxá, Bairro: Fátima.

em Teresina-PI, conforme procuração pública lavrada em 19 de dezembro de 2014, pelo Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Altos-PI, lavrada no livro nº 35, folha 024. **DECLARAÇÕES:** Me foi dito pelo(a/s) outorgante(s) vendedor(a/s) por seu representante, representado(a) por sua procuradora e outorgado(a/s) comprador(a/s), que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, declara(m) sob as penas da lei, que não houve intermediação de corretagem, seja de pessoa física ou jurídica na transação de venda e compra do(s) imóvel(is) acima descrito(s) e caracterizado(s). As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do(a/s) outorgantes e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH d012. 7909. 6463. 402d. fe42. bf51. 6135. 2c2c. d962.5664 e 1014.4ea2.7188.7195.6f0b.b7f8.1e4e.3ec6.dabb.8939, consultas estas feitas em 26/05/2015, pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens. Certidões apresentadas: CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO isenção de tributos (LAUDÊMIO e ITBI), datada de 24/04/2015; de DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO nº 65F7.8BBF.F58F.D020, emitida em 17/03/2015, válida até 13/09/2015; QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO nº 150312104468000105, emitida em 06/03/2015, válida até 04/06/2015; negativa de débitos Trabalhistas nº 89763657/2015, emitida em 30/03/2015, validade: 25/09/2015; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF nº 2015042805410354446413, emitida em 12/05/2015, validade: 28/04/2015 a 27/05/2015, em nome da vendedora, arquivados nesta serventia. Emolumentos R\$ 959,24, Fermojuipi R\$ 95,92, selos R\$ 0,20, arquivamento R\$ 7,37 - Fermojuipi: R\$ 0,74, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Altos, 27 de maio de 2015. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

R-3-11.244 - O imóvel acima fica alienado à **CREDORA/FIDUCIÁRIA, doravante denominada CAIXA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por FRANCISCO ERINALDO LIMA DA SILVA, economiário, portador da carteira de identidade RG 94304, expedida por SSP/PI em 24/07/2008 e do CPF 286.527.623-68, procuração lavrada às folhas 024 do livro 2897, em 18/08/2011, no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e subestabelecimento lavrado às folhas 010/010v do livro 747, em 19/09/2011, no 2º Ofício de Notas de Teresina-PI. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: MODALIDADE: AQUISIÇÃO DE UNIDADE CONCLUÍDA. Origem dos Recursos: FGTS. Sistema de Amortização: TP - TABELA PRICE. Valor da Compra e Venda, destinação dos recursos e forma de pagamento:** O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$ 61.990,00, composto pela integralização dos valores abaixo: Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 0,00. Saldo da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es): R\$ 0,00. Desconto concedido pelo FGTS (se houver): R\$ 17.960,00. Financiamento concedido pela CREDORA: R\$ 44.030,00. Valor da Operação: R\$ 61.990,00. Valor do Desconto: R\$ 17.960,00. Valor do Financiamento: R\$ 44.030,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 61.990,00. Valor do imóvel para fins de leilão público: R\$ 61.990,00. **Prazo Total em meses:** Amortização: 360. Renegociação: 0. **Taxa de Juros % (a.a):** Nominal: 4,5000. Efetiva: 4,5941. **Encargo Inicial:** Prestação (a+j): R\$ 223,09. Taxa de Administração: R\$ 0,00. Seguro: R\$ 7,84. **TOTAL:** R\$ 230,93. **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** De acordo com item 4. **Época de reajuste dos encargos:** De acordo com item 4. **COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL:** DEVEDOR(ES): ANTONIO KLYNGER JARDIM ALVES. Comprovada: R\$ 929,81. Não comprovada: R\$ 0,00. **COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA SECURITÁRIA:** DEVEDOR(ES): ANTONIO KLYNGER JARDIM ALVES. Percentual: 100,00. **FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO:** Débito em Contas - Outras. **Condições:** As cláusulas constantes no referido contrato. Emolumentos: R\$ 959,24, Fermojuipi R\$ 95,92, selos R\$ 0,20, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Altos, 27 de maio de 2015. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.



Poder Judiciário

1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos-Piauí

Alfredo Soares da Costa Filho - Registrador Interino

CNPJ: 42.624.248/0001-73

CNS:07.788-3



Av-4-11.244 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente pelo Sr. Milton Fontana - Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, Florianópolis, em data de 28/02/2024, conforme substabelecimento de procuração datada de 03/08/2023 e certidão de 21/08/2023, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão -ITBI, registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a CREDORA acima referida. Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de R\$ 1.335,38, em uma (01) DAM nº 70038245-24, pago na Caixa Econômica Federal, Certidão Negativa de Imóvel nº 00000233/2024, emitida em 27/02/2024, validade: 27/05/2024, arquivados nesta Serventia, valor da consolidação R\$ 66.769,20, base de cálculo para recolhimento do ITBI e averbação do Cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário. Arquivamento de documentos: R\$ 11,91 - FERMOJUPI: R\$ 2,38 - FMMP/PI: R\$ 0,95 - Selo: R\$ 0,26 Averbação com valor financeiro - 13.651,99 A 81.911,93: R\$ 218,31 - FERMOJUPI: R\$ 43,66 - FMMP/PI: R\$ 17,46 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 295,19 (PG: 2024.03.915/2). SELO NORMAL: AFR07645-VJXB SELO NORMAL: AFR07646-3XXR. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 21 de março de 2024. a) Maria Clara Teixeira de Almeida - Escrevente Autorizada. **Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, e nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere.** Certidão de inteiro teor com ônus: R\$ 46,85 - FERMOJUPI: R\$ 9,37 - FMMP/PI: R\$ 3,75 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 60,23 (PG: 2024.03.915/3).

Altos/PI, 21 de março de 2024.

Maria Clara Teixeira de Almeida
Escrevente Autorizada
1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE
REGISTRO GERAL DE ALTOS-PI

